



**PORTARIA Nº 428/11  
DE 05 DE MARÇO DE 2012**

Revoga a Portaria nº 325/12 que relotou servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Propriá/SE e requereu relocação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D’Ájuda/SE sendo deferida através da Portaria nº 325/12, de 27 de fevereiro de 2012;**

**Considerando o requerimento de desistência da servidora escolhida para a relocação em tempo hábil, conforme o art. 7º, da Portaria nº 1.208/11, de 10 de maio de 2011.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Revogar a Portaria nº 325/12 que relotou para a Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D’Ájuda/SE, a servidora Évilin Oliveira Santos, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 325/12.**

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**